

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO 2026

De acordo com a **análise socioeconômica**, o Colégio Santa Ângela divulga o **Resultado Final** para Bolsas de Estudo 2025.

De acordo com o Edital:

- A prova tem caráter classificatório.
- A **análise socioeconômica é determinante** para receber a bolsa (50% e 100%), de acordo com perfil estabelecido pela Lei da Filantropia.
- A não efetivação da matrícula no período determinado suspenderá a concessão, podendo ser transferida a outro candidato."

Ressaltamos que a análise socioeconômica é fundamentada na Lei Complementar 187/21, que define a renda familiar bruta mensal per capita como base de cálculo para a concessão das bolsas.

Destacamos que continuaremos a reclassificação para a entrevista nas turmas em que não foram concedidas todas as bolsas previstas no Edital.

Solicitamos que entrem em **contato com o Colégio até o dia 07 de novembro** para confirmação da adesão à bolsa ou para comunicar a desistência da mesma.

Informações Importantes para Alunos Novos Bolsistas:

- **As matrículas serão presenciais**, na Secretaria do Colégio. Pedimos que agendem um horário para a realização da mesma, através do telefone (24) 2341-1544.
- O prazo para realização da matrícula dos novos alunos bolsistas será até o dia **28 de novembro**. Caso não seja realizada, consideraremos desistência e acarretará a suspensão da bolsa.
- O valor promocional de matrículas, dividido em 3x, será somente até o dia 28/11/24.
- Para a efetivação da matrícula é necessário apresentar os documentos abaixo:
 - i. Cópia da certidão de nascimento do aluno(a);
 - ii. Cópia da xerox do R.G e CPF do aluno(a);
 - iii. Cópia da xerox do R.G e CPF (pai e mãe);
 - iv. Comprovante de residência atual;
 - v. Cópia da xerox do grupo sanguíneo e fator RH;
 - vi. Declaração de conclusão (Educação Infantil);
 - vii. Cópia da xerox carteira de vacinação (para os alunos até 6 anos);
 - viii. Declaração de transferência ou declaração de escolaridade;
 - ix. Histórico Escolar Original;
 - x. Declaração de Quitação Anual de Débito do Colégio de origem (*Lei nº 12.007/2009*);

Nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

4º ANO

4º ANO	
Francisco Thomaz Soares Moreira	100%
Giovana Carvalho Rodrigues	50%
Bento Carvalho Lima Dias	50%

9º ANO

9º ANO	
Bryan dos Santos Souza	100%
María Clara castanhedes da Silva	100%
Ana Beatriz Ribeiro Costa.	100%
Isabela de Paula Amorim	50%
PEDRO RICHARDSON SANTOS FILHO	50%

1ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO

1ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO	
Luana Caetano Aredes	100%
Arthur Santos Gabriel Menezes	50%
Gabriela P. Mattos de Oliveira	30%
João Vittor de Almeida Gonçalves	100%
Emanuele Novaes Batista	50%
ISABELLE PIRES SILVÉRIO	100%
Lavínia Viana Ribeiro da Silva	100%